



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Autorização de Contratação Direta	7
Homologação / Adjudicação	7
Extrato	8
Atos Administrativos	9
Despacho	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 202/26 – DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Educação de Paulicéia e da implantação do Fórum dos Conselhos Escolares e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º – As escolas do Sistema Municipal de Educação de Paulicéia, contarão com Conselho Escolares, órgão deliberativo, composto do Diretor da Escola, membro nato e de representantes das comunidades escolar e local, eleitos por seus pares nas seguintes categorias:

I – professores, orientadores educacionais, supervisores e administradores escolares;

II – demais servidores públicos que exerçam atividades administrativas na escola;

III – estudantes;

IV – pais ou responsáveis e

ARTIGO 2º – O Sistema Municipal de Educação constituirá o Fórum dos Conselhos Escolares, colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteados pelos seguintes princípios:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 3 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 202/26 – DE 09 DE ABRIL DE 2026.

- I – democratização da gestão;
- II – democratização do acesso e permanência e
- III – qualidade social da educação.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

ARTIGO 3º – O Conselho de Escola terá assegurado em sua constituição, a paridade dos segmentos da comunidade escolar, isto é, 50% (cinquenta por cento) dos membros são estudantes, pais ou responsáveis dos estudantes, os outros 50% (cinquenta por cento) compostos por docentes, especialistas e servidores, na seguinte proporcionalidade:

- I – 02 (dois) representantes de professores e Suporte Pedagógico;
- II – 01 (um) representante dos estudantes;
- III – 02 (dois) representantes de pais ou responsáveis, e
- IV – 02 (dois) representantes da Comunidade Escolar.

§ 1º - O diretor da Escola é membro nato do Conselho Escolar.

§ 2º - O responsável na função de diretor de escola nas unidades escolares que não comportam o cargo terá as mesmas atribuições do diretor de escola.

§ 3º - Cada segmento representado no Conselho de Escola elegerá 01 (um) suplente que substituirá os membros titulares em sua ausência e impedimentos.

ARTIGO 4º – O Fórum dos Conselhos Escolares será composto de:

- I – 2 (dois) representantes do órgão responsável pelo Sistema de Educação, e
- II – 2 (dois) representantes de cada Conselho Escolar das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Educação.

CAPÍTULO III DAS FINALIDADES, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 5º – O Conselho de Escola tem como finalidade:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 202/26 – DE 09 DE ABRIL DE 2026.

I. promover o exercício da cidadania no interior da escola, articulando a integração e a participação entre os diversos segmentos da comunidade escolar na construção de uma escola pública de qualidade, laica, gratuita e universal;

II. acompanhar e avaliar o trabalho pedagógico desenvolvido pela comunidade escolar, propondo intervenções necessárias, tendo como premissa a execução do PGP – Plano de Gestão Pedagógica da escola;

III. fortalecer os espaços de efetiva participação da comunidade escolar nos processos decisórios.

§1º – No desenvolvimento de suas atividades, o Conselho de Escola observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§2º – O Conselho de Escola tomará as decisões respeitando os princípios e diretrizes da política educacional, do PGP – Plano de Gestão Pedagógica da escola e da legislação vigente.

§3º – A atuação e a representação de qualquer dos integrantes do Conselho de Escola visam ao interesse maior dos estudantes, inspirados nas finalidades e objetivos da educação pública, definidas no PGP – Plano de Gestão Pedagógica da escola, a fim de assegurar o cumprimento da função precípua da escola que é ensinar.

ARTIGO 6º – Para a consecução de seus fins, o Conselho de Escola possui funções a saber:

I. função deliberativa: refere-se à tomada de decisões relativas às diretrizes e linhas gerais das ações pedagógicas, administrativas e financeiras quanto ao direcionamento das políticas públicas desenvolvidas no âmbito escolar;

II. função consultiva: refere-se à emissão de pareceres para dirimir dúvidas e tomar decisões quanto às questões pedagógicas, administrativas e financeiras no âmbito de sua competência;

III. função fiscalizadora: refere-se ao acompanhamento e fiscalização da gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, garantindo a legitimidade de suas ações;

IV. função mobilizadora: refere-se ao estímulo a participação da comunidade escolar e local, ao acesso e permanência dos estudantes em busca da qualidade social da educação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 202/26 – DE 09 DE ABRIL DE 2026.

V. função pedagógica: refere-se ao acompanhamento sistemático das ações educativas desenvolvidas pela unidade escolar, com o objetivo da melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.

Artigo 7º – As principais atribuições do Conselho de Escola são:

I. Discutir, definir e acompanhar o desenvolvimento da Proposta Pedagógica.

II. Deliberar sobre:

- a. diretrizes e metas da unidade escolar;
- b. alternativa de solução para os problemas de natureza administrativa e pedagógica;
- c. projetos de atendimento psicopedagógico e material ao estudante;
- d. programas especiais visando à integração escola-família-comunidade;
- e. criação e regulamentação das instituições auxiliares da escola;
- f. prioridades para aplicação de recursos da escola e das instituições auxiliares;
- g. as penalidades disciplinares a que estiverem sujeitos os estudantes da unidade escolar.

III. Elaborar:

- a. o calendário e o Regimento escolar, observadas as normas do Conselho Municipal de Educação e a legislação pertinente.
- b. as Atas e registros em livro próprio das decisões tomadas em reunião, com a devida objetividade e clareza.

IV. Divulgar amplamente reuniões com pauta definida para participação de todos os membros envolvidos.

V. Apreciar os relatórios anuais da escola, analisando seu desempenho em face das diretrizes e metas estabelecidas.

CAPÍTULO IV DO MANDATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 6 de 11



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI Nº 202/26 – DE 09 DE ABRIL DE 2026.

ARTIGO 8º – O mandato dos conselheiros terá a duração de dois anos, admitida a recondução consecutiva.

§1º - O mandato dos representantes eleitos para o 1º (primeiro) conselho escolar poderá ter duração diferente do previsto no caput deste artigo, para que a eleição subsequente ocorra no mês de fevereiro.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

ARTIGO 10 – No prazo máximo de 60 (sessenta) dias após aprovação desta Lei, deverá ser publicada norma que regulamenta a composição, atribuições, organização e funcionamento do Conselho de Escola.

ARTIGO 11 – Os membros do Conselho de Escola não receberão qualquer tipo de remuneração ou benefício pela participação no Conselho de Escola, por se tratar de função pública honorífica e baseada no princípio da participação e da gestão democrática do ensino.

ARTIGO 12 – O Conselho de Escola não terá finalidade e/ou vínculo político-partidário, religioso, racial, étnico ou de qualquer outra natureza, somente promovendo ações educativas previstas na Proposta Pedagógica da Escola.

ARTIGO 13 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 09 de abril de 2026.

ANTÔNIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
=Diretora Administrativa=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 7 de 11

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº6741/2.026-DE 13 DE ABRIL DE 2.026

Convocação ao retorno de férias conforme se especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONVOCAR, a(o) servidor(a) **CALRA THAIS DE JESUS PEREIRA** matrícula-746-1, lotado no cargo em comissão AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO, para retornar ao exercício de suas funções a partir do dia **16/04/2026** interrompendo o gozo de férias de **26 (vinte e seis) dias**, sendo do período aquisitivo: 12/12/2024-11/12/2025 devido a necessidade do setor em que trabalha.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 13 DE ABRIL DE 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANTONIO SIMONATO Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 090/24:

Considerando a necessidade de prestação de serviços técnicos na elaboração, organização, coordenação e execução do Projeto “Escola Municipal de Voleibol – Vôlei em Ação”, compreendendo o planejamento das atividades, ministração de aulas, acompanhamento técnico dos alunos, organização de treinos e eventos esportivos.

Considerando que, após regular pesquisa de preços, realizada conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, constatou-se que a empresa RAGNER ARAUJO COSTA – CNPJ nº 65.341.694/0001-76, teve a proposta mais vantajosa para a Administração pelo valor mensal de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 90/2024.

Autorizo a contratação da empresa RAGNER ARAUJO COSTA – CNPJ nº 65.341.694/0001-76, localizada com sede na Rua Rio Amazonas, nº 45, Parque Residencial Aquarius I, no município de Paulicéia/SP, pelo valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) mensais, para a prestação do referido serviço.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art.72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Pauliceia, 10 de abril de 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - PROCESSO Nº 016/2026**, cujo objeto é aquisição de telhas metálicas termoacústicas tipo sanduíche com núcleo isolante em PIR HP (poliisocianurato high performance), pré-pintadas na cor branca, bem como cumeeiras metálicas pré-pintadas, destinadas à cobertura de edificação pública municipal, **ADJUDICA** em favor da seguinte empresa: **LAPEMA AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ: 18.721.106/0001-40, inscrição estadual nº 649.036.858.116, estabelecida à Rua Francisco Bertozzo nº 18- Jardim Santo Antonio, na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, vencedora do itens: item nº 01 com valor de R\$ 129,50 unidade e item nº 02 com valor de R\$ 52,49 a unidade.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - PROCESSO Nº 016/2026 é de R\$ 99.476,70 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos).**

Paulicéia-SP, 07 de abril de 2026.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito=

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - PROCESSO Nº 016/2026**, em favor da empresa: **LAPEMA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 8 de 11

AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 18.721.106/0001-40, inscrição estadual nº 649.036.858.116, estabelecida à Rua Francisco Bertozzo nº 18- Jardim Santo Antonio, na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, vencedora do itens: item nº 01 com valor de R\$ 129,50 unidade e item nº 02 com valor de R\$ 52,49 a unidade, cujo objeto é aquisição de telhas metálicas termoacústicas tipo sanduíche com núcleo isolante em PIR HP (poliisocianurato high performance), pré-pintadas na cor branca, bem como cumeeiras metálicas pré-pintadas, destinadas à cobertura de edificação pública municipal.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - PROCESSO Nº 016/2026 é de R\$ 99.476,70 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos).**

Paulicéia-SP, 07 de abril de 2026.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - PROCESSO Nº 016/2026**, em favor da empresa: **LAPEMA AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ: 18.721.106/0001-40, inscrição estadual nº 649.036.858.116, estabelecida à Rua Francisco Bertozzo nº 18- Jardim Santo Antonio, na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, vencedora do itens: item nº 01 com valor de R\$ 129,50 unidade e item nº 02 com valor de R\$ 52,49 a unidade, cujo objeto é aquisição de telhas metálicas termoacústicas tipo sanduíche com núcleo isolante em PIR HP (poliisocianurato high performance), pré-pintadas na cor branca, bem como cumeeiras metálicas pré-pintadas, destinadas à cobertura de edificação pública municipal.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - PROCESSO Nº 016/2026 é de R\$ 99.476,70 (noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos).**

Paulicéia-SP, 07 de abril de 2026.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

Extrato

Contrato n.º 033/2026 de 08 de abril de 2026. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULICÉIA. Contratada: VANESSA PARIS PIRONDI PRESIDENTE PRUDENTE LTDA, CNPJ n.º 04.797.354/0001-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE FREQUÊNCIA - SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (SRP). DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

007/2026- PROCESSO N.º 023/2026. Valor total: R\$ 8.179,92. Assinatura: 08/04/2026- Vigência: 08/04/2027. Paulicéia-SP, 08 de abril de 2026- Antonio Simonato - Prefeito

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 9 de 11

Atos Administrativos

Despacho

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Processo nº 1596/26. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – filmagem. Protocolo – Data 1596/26 de 10 Dezembro de 2026. Interessado (a). Angelita Alves Fagundes. **INDEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 521/26. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – devolução do desconto. Protocolo – Data 521 de 20 de Março de 2026. Interessado(a): Luiz Alberto Biroli . **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 499/26. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Extinção de créditos. Protocolo – Data 499 de 18 de Março de 2026. Interessado(a): Geraldo R. de Oliveira. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 498/26. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Extinção de créditos. Protocolo – Data 498 de 18 de Março de 2026. Interessado(a): Alcides Ferreira de Lima. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 395/26. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Extinção de créditos. Protocolo – Data 395 de 05 de Março de 2026. Interessado(a): Setor Jurídico do Município de Pauliceia. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 488/26. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Extinção de créditos. Protocolo – Data 488 de 17 de Março de 2026. Interessado (a). Edson Venancio. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 522/26. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – informação de endereço. Protocolo – Data 522 de 20 de Março de 2026. Interessado(a): Luiz Carlos dos Santos. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 217/26. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Autorização para comércio . Protocolo – Data 217 de 9 de Fevereiro de 2026. Interessado(a): Bruno Henrique Ribeiro Catinaccio. **DEFERIDO** Paulicéia - SP, 13 de Fevereiro de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 450/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário – Informação sobre atividades. Protocolo – Data 450 de 12 de Março de 2026. Interessado(a): Linneu Rubens de Carvalho Ferreira Filho. **INDEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Processo nº 435/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário – Isenção de IPTU. Protocolo – Data 435 de 11 de Março de 2026. Interessado(a): Luciano Marqueti de Souza. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 512/26. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Transferência de dívida. Protocolo – Data 512 de 19 de Março de 2026. Interessado(a): Cristian da Rocha Cruz. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 500/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário – Extinção de créditos. Protocolo – Data 500 de 18 de Março de 2026. Interessado(a): Geraldo R. de Oliveira. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 10 de 11

Processo nº 508/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário – Extinção de créditos. Protocolo – Data 508 de 19 de Março de 2026. Interessado(a): GRAMS e Boa Vista LTDA-ME. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 418/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário – Extinção de créditos. Protocolo – Data 418 de 9 de Março de 2026. Interessado(a): Sebastiao Dirno Vilar. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 453/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário – Extinção de créditos. Protocolo – Data 453 de 12 de Março de 2026. Interessado(a): Eduardo Henrique Grams de Oliveira. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 449/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário – Extinção de créditos. Protocolo – Data 449 de 12 de Março de 2026. Interessado(a): Mauro Club. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 503/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário – devolução valor pago em duplicidade. Protocolo – Data 503 de 18 de Março de 2026. Interessado (a): Wagner Fernandes Correa. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Processo nº 475/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário – Extinção de créditos. Protocolo – Data 475 de 13 de Março de 2026. Interessado(a): Claudinei Prado Mereles. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Processo nº 481/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário – Extinção de créditos. Protocolo – Data 481 de 16 de Março de 2026. Interessado(a): Erika Evangelista dos Santos. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Processo nº 373/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário – compensação de Debito pago duplicado. Protocolo – Data 373 de 2 de Março de 2026. Interessado(a): Setor de Tributos. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 517/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário – Extinção de créditos. Protocolo – Data 517 de 19 de Março de 2026. Interessado(a): Santa Aparecida Cezario de Mendonça. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 454/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário - Extinção de créditos. Protocolo – Data 454 de 12 de Março de 2026. Interessado(a): Raimundo Magalhaes Freitas. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Processo nº 372/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário – Extinção de créditos. Protocolo – Data 372 de 02 de Março de 2026. Interessado(a): Marcelo Jose Pereira. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Processo nº 458/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário – Extinção de créditos. Protocolo – Data 458 de 12 de Março de 2026. Interessado(a): Walter Rosa Viana. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Processo nº 461/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário – Extinção de créditos. Protocolo – Data 461 de 12 de Março de 2026. Interessado(a): Anesio Ferreira Machado. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Processo nº 531/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário – Autorização para culto na praça. Protocolo – Data 531 de 23 de Março de 2026. Interessado(a): Edmundo Lima Silva. **DEFERIDO**. Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 11 de 11

Processo nº 502/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário – Devolução de valor de ITBI pago em duplicidade. Protocolo – Data 502 de 18 de Março de 2026. Interessado(a): Claudeci Lopes de Souza Serio. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Processo nº 492/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário – Registro de agua no Canteiro. Protocolo – Data 492 de 18 de Março de 2026. Interessado(a): Adilson Bonzanini. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Processo nº 417/26. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário – Devolução de valor tarifa água e esgoto. Protocolo – Data 417 de 09 de Março de 2026. Interessado(a): Maria Aparecida Rocha Santos. **DEFERIDO.** Paulicéia - SP, 25 de Março de 2026. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO